


DESPACHO SECRETARIAL nº 078/2017
Referente ao protocolado nº 14.617.138-9.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada para oferta de 2400 vagas de cursos profissionalizantes para as famílias do Programa Família Paranaense e famílias em situação de vulnerabilidade social, com fornecimento de espaço físico, materiais de expediente, material didático-pedagógico, recursos humanos e gêneros alimentícios, conforme segue:
 - A) À senhora **Letícia Regina Hillen dos Reis, Coordenadora do Programa Família Paranaense - UTPFP/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B) À senhora **Maristela Marchioro Chudzy, Assessora Técnica do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 05 de julho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**